PORTARIA Nº 223/2020

Concede Licença Prêmio à Servidores Municipais.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15 (quinze) dias de Licença Prêmio aos servidores municipais listados abaixo, nos termos dos art. 91 e 92 da Lei Municipal nº 044/93, referentes ao quinquênio 2009/2014, a contar de 19 de maio de 2020:

- Adriane Brondani;
- Claudete Steiger;
- Márcia Pilecco.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte.

Matione Sonego Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Em 14-05-2020

Agueda E. Recke Foletto Secretária Municipal da Administração